

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Autos nº 0196784-41.2019.8.06.0001

Recuperação Judicial de CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda e SR Energia Ltda

VALÉRIA PREVITERA DA SILVA, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, regularmente nomeada como administradora judicial da Recuperação Judicial das empresas CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda) e S R Energia Ltda ("Recuperandas"), vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alínea "c" da Lei nº 11.101/2005, apresentar o respectivo RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ("RMA") das Recuperandas no que tange ao mês de Novembro/2022, nos termos do informe circunstanciado em anexo.

Nestes termos, Pede deferimento.

Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2023.

Valéria Previtera da Silva OAB/CE nº 11.379 Administradora Judicial



Processo nº 0196784-41.2019.8.06.0001

Recuperação Judicial de CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda) e S R Energia Ltda

Administradora Judicial: Valéria Previtera da Silva

# RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES – RMA

Data Base: NOVEMBRO/2022

Emitido em: 25/01/2022



# **ÍNDICE**

I - DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.	3
II - ESTRUTURA EMPRESARIAL EM NOVEMBRO/2022.	3
II.1 - CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Cor- Reis Ltda)	
II.1.1 - Atividade empresarial.	3
II.1.2 - Estrutura societária (sócios)	3
II.1.3 - Estabelecimentos.	3
II.2 - SR Energia Ltda.	4
II.2.1 - Atividade empresarial.	4
II.2.2 - Estrutura societária (sócios)	4
II.2.3 - Estabelecimentos.	4
III - DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.	4
IV - DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO	6
V - DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.	6
VI - DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS	16
VII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS	19
VIII - DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.	21
IX - DO IMOBILIZADO.	21
X - DAS CONTAS BANCÁRIAS.	21
XI - MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS	24
XII - CONCLUSÃO	24



# I - DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.

Esta Administradora Judicial, com o objetivo de conferir a devida publicidade aos atos implementados pelas Recuperandas, bem como em cumprimento ao dever de fiscalização, passa a analisar as movimentações ocorridas nos meses ora relatados, mormente noque pertine aos aspectos comerciais, recursos humanos e financeiros das empresas, discorrendo, ainda, sobre as questões processuais como subsegue.

# II - ESTRUTURA EMPRESARIAL EM NOVEMBRO/2022.

Esta Administradora Judicial, em cumprimento à Portaria nº 01/2020 exarada por este douto Juízo, passa a alinhar as devidas informações acerca da estrutura empresarial das Recuperandas no mês de **Novembro/22**, notadamente com base nos atos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") neste período:

II.1 - CSR - Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade
Construtora Souza Reis Ltda)

### II.1.1 - Atividade empresarial.

Permanece, em vigor, as regras assinaladas por ocasião do 19º aditivo ao contrato social da Recuperanda, notadamente registrado na JUCEC em 17/09/2021, no qual a Recuperanda retificou a respectiva denominação social para CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda.

# II.1.2 - Estrutura societária (sócios).

Sem alterações neste sentido, inexistindo modificações por ocasião do 19º aditivo.

#### II.1.3 - Estabelecimentos.

Sem alterações neste sentido, inexistindo modificações por ocasião do 19º aditivo.



# II.2 - SR Energia Ltda.

#### II.2.1 - Atividade empresarial.

Sem alteração. A atividade empresarial permanece conforme descrito no relatório acostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

# II.2.2 - Estrutura societária (sócios).

Sem alteração. A estrutura societária permanece conforme descrito no relatórioacostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

#### II.2.3 - Estabelecimentos.

Sem alteração. A estrutura societária permanece conforme descrito no relatórioacostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

### III - DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

Esta administradora, por ocasião do presente relatório, passa a alinhar os principais aspectos ocorridos na tramitação processual do mês sob relato.

Às fls. 236.241/236.243, segue petição da administração judicial em referência à decisão de fls. 133.430/133.431, tecendo-se, na ocasião, as respectivas considerações acerca dos pedidos formulados pelas Recuperandas às fls. 132.502/132.510 e 132.580/132.581.

À fl. 236.244, segue petição da credora Betunel Indústria e Comércio S/A comunicando os respectivos dados bancários para fins de aporte de valores na recuperação judicial.

Às fls. 236.247/236.252, segue petição das Recuperandas postulando pela expedição de ofícios aos juízos do 5° JECC de Cuiabá/MT e da 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG para fins de levantamento de valores em seu favor, notadamente sob o argumento de sujeição das relações jurídicas em discussão à recuperação judicial.



Às fls. 236.253/236.258 e 236.260/236.264, seguem os ofícios nººº 011880/2022 e 011889/2022, relativos, respectivamente, aos Conflitos de Competência nºº 191920/MT e 191921/CE, comunicando-se o reconhecimento provisório da competência do juízo recuperacional para análise e conhecimento de medidas relativas às partes envolvidas.

Às fls. 236.275/238.343 e 238.401/246.784, segue o Relatório Mensal de Atividades (RMA) elaborado pela administração judicial com relação ao mês de Setembro/2022, cumprindo-se, desta forma, com o disposto no art. 22, II, alínea "c" da Lei nº 11.101/05.

Às fls. 246.785/246.787, segue pedido de habilitação de crédito protocolado nos autos por Jonatas Freitas da Costa nos autos, postulando, no caso, pela inserção de R\$ 27.393,52 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) em seu favor.

Às fls. 247.165/247.168, segue pedido das Recuperandas para expedição de ofício ao SPC e SERASA determinando a baixa das restrições existentes em nome dos sócios, avalistas, garantidores e/ou devedores solidários das empresas, notadamente em razão da aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores.

À fl. 247.171, segue alvará expedido em favor de Luís Carlos de Sousa Rodrigues autorizando-se o levantamento do valor depositado em seu favor.

Às fls. 247.173/247.174, segue pedido de expedição de certidão narrativa entabulado pelas Recuperandas no feito, descrevendo-se, na oportunidade, os fatos a serem objeto de certificação.

Às fls. 247.182/247.184, segue relatório desta signatária com relação à 13ª parcela do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) no processo recuperacional, ora alinhada pela administração judicial com o fito de promover a devida fiscalização acerca do cumprimento do plano de soerguimento.

Alinhados tais aspectos, conclui-se a narrativa processual do mês.



# IV - DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO.

As Recuperandas, em atenção à solicitação de informações empreendida por esta Administradora, remeteram, nesta ocasião, diversos documentos relativos ao mês de **Novembro/2022**, destacando-se os balanços patrimoniais, DRE's, extratos bancários e relatórios de receitas e despesas.

# V - DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.

As Recuperandas, dando seguimento ao projeto de recuperação e continuidade às suas atividades empresariais, apresentaram as seguintes informações relativas aos eventos que envolvem os empregados das empresas no mês de **Novembro/2022**:

	Construtora Souza Reis Ltda									
Unidade	Mês	Mês empregados ativos		Nº de demitidos	Nº de empregados afastados	Nº de empregados transferidos				
Construtora Souza Reis Ltda	set/22	205	61	3	31	4				
MATRIZ – CE	out/22	223	19	4	31	3				
(CNPJ n° 09.539.563/0001-27)	nov/22	208	3	14	31	-4				
	_			-						
Construtora Souza Reis Ltda	set/22	88	14	5	1	3				
FILIAL MARANHÃO	out/22	88	1	0	1	-1				
(CNPJ n° 09.539.563/0006-31)	nov/22	85	1	2	3	0				
	-			-						
Construtora Souza Reis Ltda	set/22	112	33	2	1	-6				
FILIAL PARAÍBA	out/22	110	10	6	1	-6				
(CNPJ n° 09.539.563/0007-12)	nov/22	111	3	6	1	4				
	-									
Construtora Souza Reis Ltda	set/22	16	0	0	1	-1				
FILIAL GOIÁS	out/22	14	0	3	0	0				
(CNPJ n° 09.539.563/0012-80)	nov/22	9	0	5	0	0				
	-			-						
Construtora Souza Reis Ltda	set/22	29	4	2	0	0				
FILIAL PERNAMBUCO	out/22	31	0	2	0	4				
(CNPJ n° 09.539.563/0008-01)	nov/22	32	0	1	0	0				
	1	1		T						
Construtora Souza Reis Ltda	set/22	19	1	0	1	0				
FILIAL ALAGOAS	out/22	31	12	0	1	0				
(CNPJ nº 09.539.563/0005-50)	nov/22	30	5	5	2	0				



# ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SR Energia Ltda									
Unidade	Mês	Nº de empregados ativos	Nº de admitidos	Nº de demitidos	Nº de empregados afastados	Nº de empregados transferidos			
SR Energia Ltda	set/22	3	0	0	0	0			
MATRIZ – CE	out/22	3	0	0	0	0			
(CNPJ n° 29.314.000/0001-48)	nov/22	2	0	1	0	0			
SR Energia Ltda	set/22	1	0	0	8	0			
FILIAL MINAS GERAIS	out/22	1	0	0	8	0			
(CNPJ n° 29.314.000/0002-29)	nov/22	1	0	0	3	0			
SR Energia Ltda	set/22	11	1	1	0	0			
FILIAL MARANHÃO	out/22	10	0	0	1	0			
(CNPJ n° 29.314.000/0004-90)	nov/22	1	0	9	1	0			
SR Energia Ltda	set/22	8	4	1	0	0			
FILIAL PERNAMBUCO	out/22	11	3	0	0	0			
(CNPJ n° 29.314.000/0003-00)	nov/22	11	0	0	0	0			



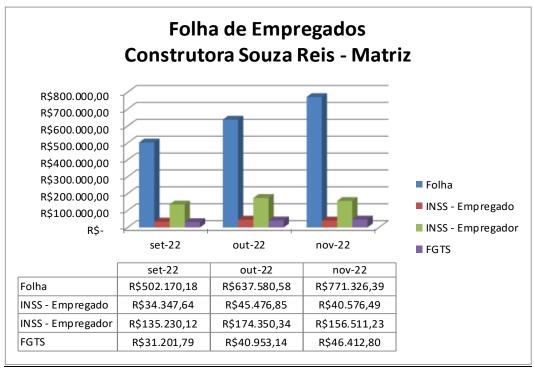
	Construtora Souza Reis Ltda							
	- Folha de empreg	ados e encargos	-					
Unidade	Encargos	set/22	out/22	nov/22				
	Folha	R\$ 502.170,18	R\$ 637.580,58	R\$ 771.326,39				
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$ 34.347,64	R\$ 45.476,85	R\$ 40.576,49				
MATRIZ – CE	INSS - Empregador	R\$ 135.230,12	R\$ 174.350,34	R\$ 156.511,23				
(CNPJ n° 09.539.563/0001-27)	FGTS	R\$ 31.201,79	R\$ 40.953,14	R\$ 46.412,80				
	Total	R\$702.949,73	R\$ 898.360,91	R\$1.014.826,91				
	Folha	R\$ 232.611,09	R\$ 225.766,56	R\$ 305.938,37				
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$ 18.315,18	R\$ 19.884,90	R\$ 20.466,65				
FILIAL MARANHÃO	INSS - Empregador	R\$ 67.205,33	R\$ 73.328,19	R\$ 74.567,07				
(CNPJ n° 09.539.563/0006-31)	FGTS	R\$ 16.192,31	R\$ 18.032,23	R\$ 23.157,49				
	Total	R\$ 334.323,91	R\$ 337.011,88	R\$ 424.129,58				
	Folha	R\$ 294.099,94	R\$ 322.552,37	R\$ 453.157,35				
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$ 26.221,39	R\$ 26.512,47	R\$ 32.344,25				
FILIAL PARAÍBA	INSS - Empregador	R\$ 86.354,64	R\$ 90.566,01	R\$ 106.445,38				
(CNPJ n° 09.539.563/0007-12)	FGTS	R\$ 22.355,58	R\$ 22.508,99	R\$ 33.255,93				
	Total	R\$ 429.031,55	R\$ 462.139,84	R\$ 625.202,91				
	T	Г	Τ					
	Folha	R\$ 49.716,30	R\$ 73.713,38	R\$ 74.440,53				
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$ 4.573,98	R\$ 4.773,11	R\$ 3.032,30				
FILIAL GOIÁS	INSS - Empregador	R\$ 16.309,63	R\$ 17.527,53	R\$ 12.240,80				
(CNPJ nº 09.539.563/0012-80)	FGTS	R\$ 3.977,24	R\$ 3.583,67	R\$ 2.529,70				
	Total	R\$ 74.577,15	R\$ 99.597,69	R\$ 92.243,33				
		I	T					
	Folha	R\$ 73.941,55	R\$ 106.506,59	R\$ 128.408,83				
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$ 5.919,04	R\$ 9.164,84	R\$ 8.754,53				
FILIAL PERNAMBUCO	INSS - Empregador	R\$ 21.138,99	R\$ 30.613,10	R\$ 29.844,04				
(CNPJ n° 09.539.563/0008-01)	FGTS	R\$ 5.533,02	R\$ 7.665,99	R\$ 10.244,91				
	Total	R\$ 106.532,60	R\$ 153.950,52	R\$ 177.252,31				
		D	DA 45 500 15	D# 405 004 -:				
Constant and Constant	Folha	R\$ 44.588,91	R\$ 67.503,65	R\$ 105.901,31				
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$ 3.755,99	R\$ 5.657,19	R\$ 5.570,89				
FILIAL ALAGOAS	INSS - Empregador	R\$ 14.380,32	R\$ 21.980,04	R\$ 21.308,84				
(CNPJ n° 09.539.563/0005-50)	FGTS	R\$ 3.547,87	R\$ 5.349,67	R\$ 5.659,66				
	Total	R\$ 66.273,09	R\$ 100.490,55	R\$ 138.440,70				

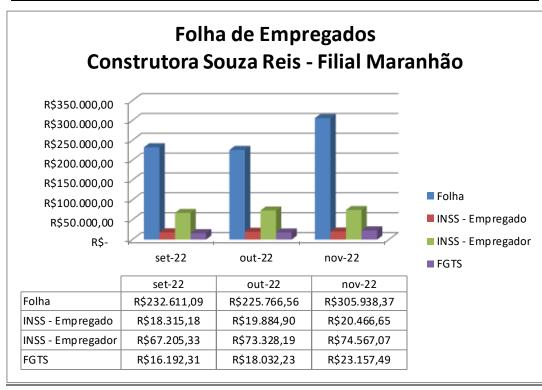


SR Energia Ltda									
- Folha de empregados e encargos -									
Unidade	Encargos		set/22		out/22		nov/22		
	Folha	R\$	11.303,00	R\$	11.921,83	R\$	29.147,07		
SR Energia Ltda	INSS - Empregado	R\$	1.103,95	R\$	1.190,59	R\$	1.283,11		
MATRIZ – CE	INSS - Empregador	R\$	3.085,72	R\$	3.254,66	R\$	3.684,32		
(CNPJ nº 29.314.000/0001-48)	FGTS	R\$	904,24	R\$	953,74	R\$	997,56		
	Total	R\$	16.396,91	R\$	17.320,82	R\$	35.112,06		
	Folha	R\$	5.416,26	R\$	5.416,26	R\$	6.932,58		
SR Energia Ltda	INSS - Empregado	R\$	234,27	R\$	234,27	R\$	316,03		
FILIAL MINAS GERAIS	INSS - Empregador	R\$	775,70	R\$	775,70	R\$	970,68		
(CNPJ n° 29.314.000/0002-29)	FGTS	R\$	323,05	R\$	323,05	R\$	539,07		
	Total	R\$	6.749,28	R\$	6.749,28	R\$	8.758,36		
SR Energia Ltda	Folha	R\$	16.646,83	R\$	17.736,16	R\$	34.062,35		
FILIAL MARANHÃO	INSS - Empregado	R\$	1.206,71	R\$	1.313,49	R\$	1.286,61		
(CNPJ n° 29.314.000/0004-90)	INSS - Empregador	R\$	4.465,48	R\$	5.366,38	R\$	5.399,01		
(Civi j ii 25.514.00070004-70)	FGTS	R\$	1.233,34	R\$	1.326,08	R\$	425,33		
	Total	R\$	23.552,36	R\$	25.742,11	R\$	41.173,30		
SR Energia Ltda	Folha	R\$	27.278,24	R\$	23.688,12	R\$	35.176,10		
FILIAL PERNAMBUCO (CNPJ n° 29.314.000/0003-00)	INSS - Empregado	R\$	1.755,13	R\$	1.992,22	R\$	2.394,67		
	INSS - Empregador	R\$	7.079,62	R\$	7.632,40	R\$	8.910,27		
(CIVI) II 27.514.000/0003-00)	FGTS	R\$	1.432,39	R\$	1.894,99	R\$	2.798,26		
	Total	R\$	37.545,38	R\$	35.207,73	R\$	49.279,30		

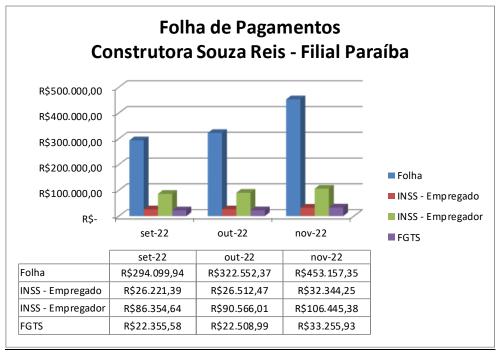
Gráficos dos custos da folha de salários, encargos trabalhistas e sociais

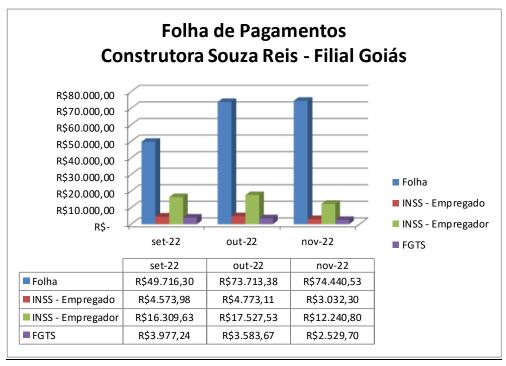




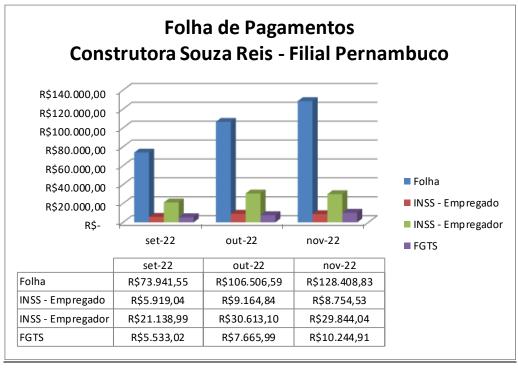


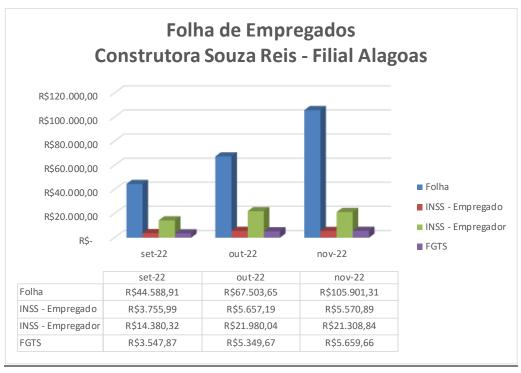




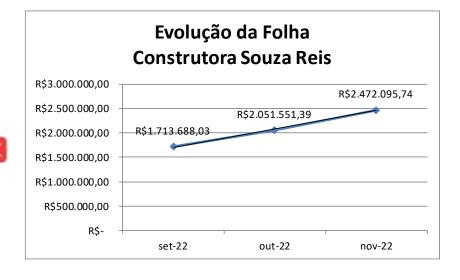




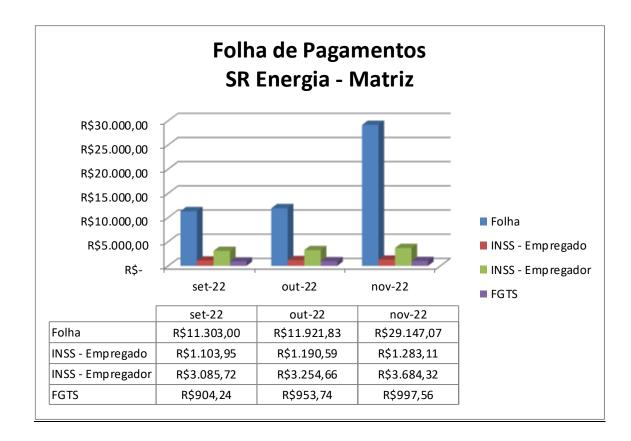




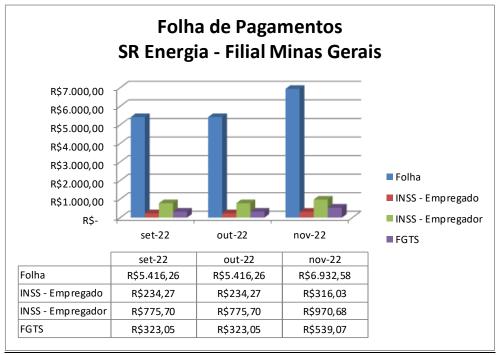


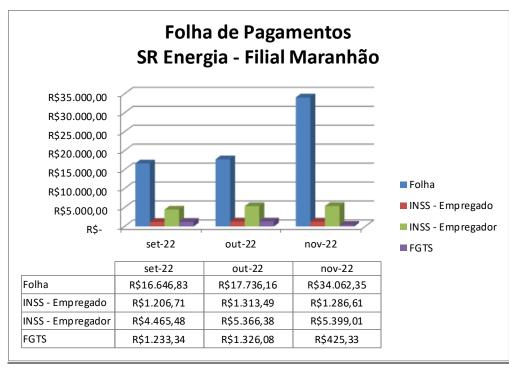


Tendência de Crescimento da Folha

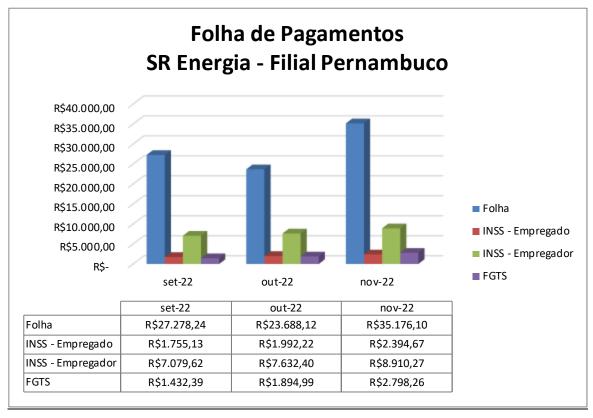


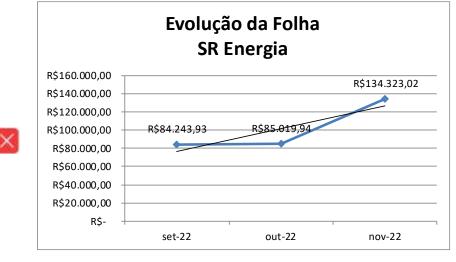












Tendência de Crescimento da Folha



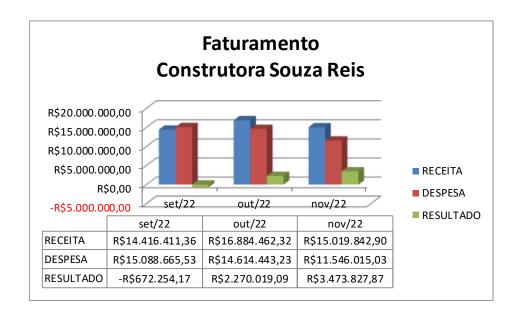
### VI - DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS.

No que tange ao faturamento, receita e despesas relativos ao mês de **Novembro/2022**, seguem abaixo as respectivas informações fornecidas pelas Recuperandas através dos documentos apresentados a esta Administradora:

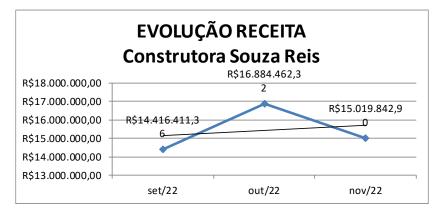
FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)							
Construtora Souza Reis Ltda.							
	CNPJ nº 09.539.563/0001-27						
PERIODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO				
set/22	R\$14.416.411,36	R\$15.088.665,53	-R\$672.254,17				
out/22	R\$16.884.462,32	R\$14.614.443,23	R\$2.270.019,09				
nov/22	R\$15.019.842,90	R\$11.546.015,03	R\$3.473.827,87				

FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)						
SR Energia Ltda.						
CNPJ nº 29.314.000/0001-48						
<b>PERIODO</b>	RECEITA	DESPESA	RESULTADO			
set/22	R\$578.337,66	R\$1.053.497,00	-R\$475.159,34			
out/22	R\$2.210.196,65	R\$844.067,41	R\$1.366.129,24			
nov/22	R\$435.283,77	R\$770.766,22	-R\$335.482,45			

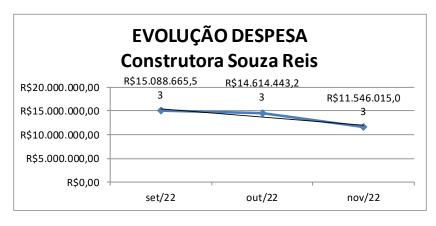
# Gráficos de Faturamento (Receita, Despesa e Resultado):



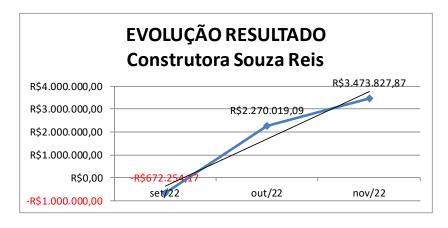




Tendência de Queda das Receitas



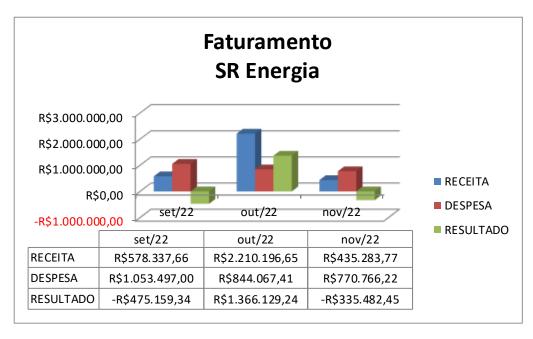
Tendência de Queda das Despesas

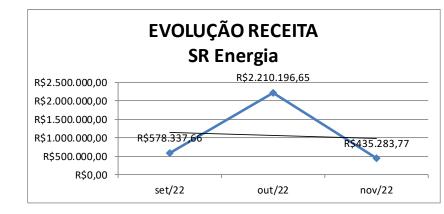


Tendência de Crescimento do Resultado

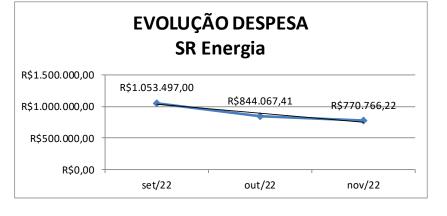








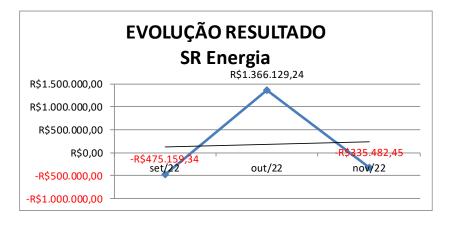
Tendência de Queda das Receitas



Tendência de Queda das Despesas

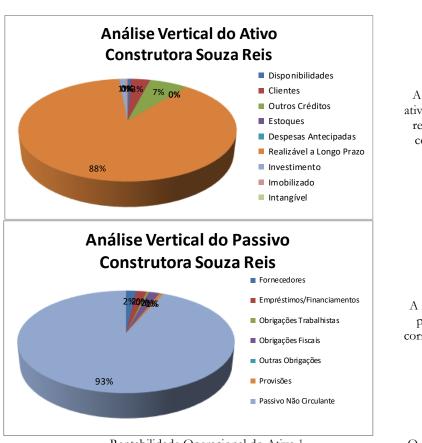






Tendência de Queda do Resultado

# VII - DOS INDICADORES CONTÁBEIS.



A maior participação do ativo refere-se a valores em realizável a longo prazo, correspondendo a 88%

A maior obrigação é com passivo não circulante, correspondendo a 93% dos passivos.

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade



# ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Lucro Ope. Ajustado	_	R\$ 3.302.797,84	_	1%
Ativo Total	_	R\$ 453.678.027,96	_	170

operacional ajustada de 1%

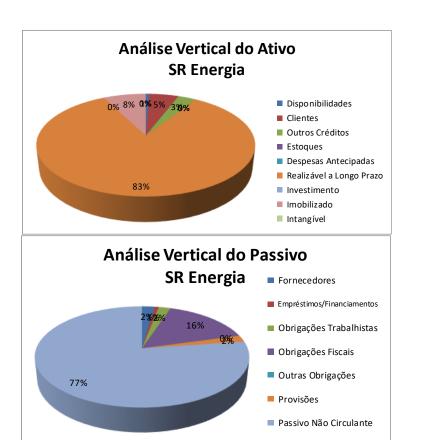
Composição do Endividamento Construtora Souza Reis



Passivo Circulante		R\$ 29.557.023,06	_	7%
Pass. Circ + Pass. Não Circ	_	R\$ 446.168.849,40	_	7 70

7% das obrigações estão no curto prazo

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O lucro operacional ajustado representa o lucro liquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação



A maior participação do ativo refere-se a valores em realizável a longo prazo, correspondendo a 83%

A maior obrigação é com passivo não circulante, correspondendo a 77% dos passivos.

Rentabilidade Operacional do Ativo <sup>1</sup> SR Energia



011 2111018111								
Lucro Ope. Ajustado	_	-R\$ 345.341,41	_	-1%				
Ativo Total		R\$ 58.078.031,07		-1 /0				

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de -1%



Composição do Endividamento SR Energia 23% das obrigações estão no curto prazo



Passivo Circulante	_	R\$ 10.099.411,27		23%
Pass. Circ + Pass. Não Circ	_	R\$ 44.369.671,10	_	23/0

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O lucro operacional ajustado representa o lucro liquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação

# VIII - DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.

Foram entregues o balancete e o DRE relativos ao mês de **Novembro/2022**, notadamente anexados ao presente relatório.

### IX - DO IMOBILIZADO.

As Recuperandas entregaram o relatório do respectivo imobilizado no que tange ao mêsde Novembro/2022.

# X - DAS CONTAS BANCÁRIAS.

Foram encaminhados os extratos bancários relativos ao mês de **Novembro/22**, que apresentaram as seguintes informações:

Construtora Souza Reis Ltda									
- Contas -									
Banco	Agência	Conta	Setembro/22	Outubro/22	Novembro/22				
Banco do Brasil	151-1	66906-7	**	**	**				
Banco do Brasil	159-7	75766-7	**	**	**				
Banco do Brasil	291-7	20750-0	**	**	**				
Banco do Brasil	1604-7	7479-9	**	**	**				
Banco do Brasil	1604-7	7480-2	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,00				
Banco do Brasil	1604-7	7510-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
Banco do Brasil	1604-7	7511-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02				
Banco do Brasil	1604-7	7518-3	**	**	**				
Banco do Brasil	1604-7	7556-6	**	**	**				
Banco do Brasil	1604-7	7563-9	R\$ 0,00	R\$ 538,68	R\$ 3.402,95				
Banco do Brasil	1604-7	37486-5	R\$ 897,67	R\$ 204.168,08	R\$ 238.475,76				
Banco do Brasil	1604-7	37487-3	R\$ 3.556,84	R\$ 3.025,84	R\$ 2.494,84				
Banco do Brasil	1604-7	7794-1	R\$ 17.494,66	R\$ 20.859,27	R\$ 508,05				



# ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Banco do Brasil	1604-7	7795-X	R\$ 27.798,77	R\$ 8.847,71	R\$ 145.506,78
Banco do Brasil	1604-7	7849-2	R\$ 734,28	R\$ 2.022,63	R\$ 3.013,06
Banco do Brasil	1604-7	7871-9	R\$ 17.913,98	R\$ 1.589,48	R\$ 135,73
Banco do Brasil	1604-7	7872-7	R\$ 14.466,54	R\$ 2.417,49	R\$ 31,76
Banco do Brasil	1604-7	7885-9	R\$ 75.709,75	R\$ 1.265,12	R\$ 11.802,62
Banco do Brasil	1604-7	7903-0	R\$ 51.822,01	R\$ 79.192,14	R\$ 9.206,48
Banco do Brasil	1604-7	7945-6	R\$ 161,59	R\$ 64,97	R\$ 5,02
Banco do Brasil	1604-7	37489-X	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	37490-3	**	**	**
Banco do Brasil	2764-2	68508-9	R\$ 44.191,30	R\$ 21.866,80	R\$ 2.962,03
Banco Bonsucesso	1	240460	**	**	**
Banco Bonsucesso	1	240486	**	**	**
Banco Bradesco	2367	0001681-0	**	**	**
Banco Bradesco	2367	0001726-4	**	**	**
Banco Bradesco	2367	2100-8	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Safra	3700	339134	**	**	**
Banco Semear					
Danco Scincai	1	11004894	R\$ 249,65	R\$ 289,65	R\$ 289,65
Banco Semear	1 1	11004894 11004908	R\$ 249,65 R\$ 0,00	R\$ 289,65 R\$ 0,00	R\$ 289,65 R\$ 0,00
			<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · ·
Banco Semear	1	11004908	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Semear Banco Semear	1 1	11004908 11013427	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00

<sup>\*\*</sup> Conta encerrada.

Saldo de agosto/22 retificado em razão de equívoco na leitura do extrato.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Conta visualizada a partir deste mês.

Construtora Souza Reis Ltda								
	- Aplicações -							
Banco	Outubro/22	Novembro/22						
Banco do Brasil	151-1	66906-7	**	**	**			
Banco do Brasil	291-7	20750-0	**	**	**			
Banco do Brasil	1604-7 7479-9		**	**	**			
Banco do Brasil	Brasil 1604-7 7480-2		R\$ 8.931,27	R\$ 17.882,16	R\$ 209,90			
Banco do Brasil	1604-7	7510-8	R\$ 19.175,50	R\$ 4.057,18	R\$ 4.024,80			



# ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Banco do Brasil	1604-7	7511-6	R\$ 809.874,37	R\$ 299.938,32	R\$ 105.522,79
Banco do Brasil	1604-7	7518-3	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7563-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7794-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7795-X	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7849-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7871-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7872-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7885-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7903-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7945-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	37486-5 A	*	*	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	37486-5 В	R\$ 964.230,30	R\$ 973.574,09	R\$ 971.665,91
Banco do Brasil	1604-7	37487-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	37489-X	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	37490-3	**	**	**
Banco do Brasil	2764-2	68508-9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco	2367	2100-8	R\$ 3.341,44	R\$ 891,01	R\$ 704,03
Banco Daycoval	0001	748055-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não visualizado

<sup>\*</sup> Sem movimentação no período.

<sup>&</sup>lt;sup>B</sup> RF CP Empresa Ágil

SR Energia Ltda							
- Contas -							
Banco	Agência	Conta	Setembro/22	Outubro/22	Novembro/22		
Banco do Brasil	1604-7	7514-0	R\$ 161.208,36	R\$ 239.378,10	R\$ 273.748,68		
Banco do Brasil	1604-7	7562-0	R\$ 19.333,93	R\$ 437.833,97	R\$ 2.432,85		
Banco do Brasil	1604-7	7567-1	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado		
Banco do Brasil	1604-7	7568-X	R\$ 53.388,85	R\$ 189.326,77	R\$ 18.057,82		
Banco do Brasil	1604-7	7791-7	R\$ 21.986,38	R\$ 3.827,99	R\$ 2.329,13		
Banco do Brasil	1604-7	7792-5	R\$ 8.710,55	R\$ 55.475,93	R\$ 18.383,67		

<sup>\*\*</sup> Conta encerrada.

<sup>\*\*\*</sup> Conta visualizada a partir deste mês.

<sup>&</sup>lt;sup>A</sup> BB Automático Empres



Banco do Brasil	1604-7	7850-6	R\$ 1.588,44	R\$ 1.154,88	R\$ 721,32
Banco Bradesco	2367	1750-7	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00

SR Energia Ltda						
- Aplicações -						
Banco	Conta	Setembro/22	Outubro/22	Novembro/22		
Banco do Brasil	1604-7	7514-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Banco do Brasil	1604-7	7562-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Banco do Brasil	1604-7	7567-1	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado	
Banco do Brasil	1604-7	7568-X	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Banco do Brasil	1604-7	7791-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Banco do Brasil	1604-7	7792-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Banco do Brasil	1604-7	7850-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Bradesco	2367	1750-7	R\$ 812,69	R\$ 725,47	R\$ 637,97	

 <sup>\*</sup> Sem movimentação no período.

# XI - MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS.

As Recuperandas remeteram os respectivos comprovantes de movimentação diária relativos às despesas fixas e operacionais, notadamente examinados por amostragem esta signatária.

# XII - CONCLUSÃO.

Esta Administradora, por fim, consigna que aspectos eventualmente não retratados neste relatório poderão ser objeto de complemento posterior, tudo com o fito de aperfeiçoar a fiscalização em curso.



Esta auxiliar, portanto, conclui o presente relatório defiscalização pertinente aos períodos em questão, consignando que as Recuperandas apresentarama documentação solicitada e cooperaram naquilo que foi solicitado.

Nestes termos, É o que tem a informar.

Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2023.

Valéria Previtera da Silva OAB/CE nº 11.379 Administradora Judicial